



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

R E Q U E R I M E N T O nº 070/2015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Exmo. Sr. **JOSÉ MARCELO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras Vereadores e Vereadoras,

Eu, TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XII e Artigo 96, Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos, combinado com a Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36; VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao senhor prefeito municipal se digne mandar colocar LUMINÁRIAS na localidade de Junco Manso pelos motivos abaixo Justificados:

JUSTIFICATIVA

O nosso pedido é para atender as constantes solicitações dos moradores daquela localidade que reclamam que pagam pelos serviços de iluminação pública que não existe, contrariando assim a **Lei Municipal nº 148/2002**, de 30 de dezembro de 2002, que implantou a Contribuição de Iluminação Pública, no município.

Diante disso, se faz necessário que a Prefeitura Municipal providencie com a maior brevidade possível a colocação das luminárias na localidade acima citada, para poderem usufruir desse serviço.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora